



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

# 2025

REGISTRO NO CRF 558505	REGIONAL DF	VALIDADE 13/03/2026	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/df/2025/558505.pdf">https://farmasis.com.br/cr/df/2025/558505.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JPG PRODUTOS FUNCIONAIS E NUTRICIONAIS LTDA	NOME FANTASIA JPG GLOBAL					
TIPO DE ESTABELECIMENTO Importadora e/ou exportadora de outros produtos exceto medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Importadora e/ou exportadora de produtos para saúde					
ENDEREÇO Quadra CLS 312 Bloco A LOJA, 06 -	CNPJ 21.051.983/0003-27					
BAIRRO Asa Sul	CIDADE Brasília					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
SEGUNDA 08:00-18:00	TERÇA 08:00-18:00	QUARTA 08:00-18:00	QUINTA 08:00-18:00	SEXTA 08:00-18:00	SÁBADO 08:00-12:00	DOMINGO

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
0	3639	Jorge Luiz Abrantes dos Santos	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	12:30-16:30	12:30-16:30	12:30-16:30	12:30-16:30	12:30-16:30		

Brasília - DF, 13 de março de 2025.

Humberto de Oliveira Lopes  
Diretor(a) do CRF/DF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

## Anotação de Atividade do Profissional Farmacêutico - AAPF

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF, criado pela Resolução nº 66, de 24 de abril de 1969, do Conselho Federal de Farmácia, CERTIFICA, para os fins necessários ao setor competente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o(s) farmacêutico(s) abaixo listado(s) inscrito(s) no CRF-DF, está(ao) habilitado(s) a exercer a Responsabilidade Técnica da empresa JPG PRODUTOS FUNCIONAIS E NUTRICIONAIS LTDA (JPG GLOBAL), situada na Quadra CLS 312 Bloco A LOJA, 06, - ASA SUL, tipo Importadora e/ou exportadora de outros produtos exceto medicamentos (Importadora e/ou exportadora de produtos para saúde) inscrito sob o número 558505 do CRF-DF, no período:

(Resolução CFF Nº 507/2009)

3639	Jorge Luiz Abrantes dos Santos					diretor	contratado
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
	12:30-16:30	12:30-16:30	12:30-16:30	12:30-16:30	12:30-16:30		

Brasília/DF, 13 de Março de 2025.



**Dr. Humberto de Oliveira Lopes**

**Presidente do CRF/DF**

Validade da AAPF: 13 de Março de 2026.